ESTADO DO MARANHÃO
JOÃO LISBOA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017
Quarta, 07 de Outubro de 2026 | VOL: 9 | Nº 1580 | ISSN 2764-3115

Índice

Secretaria de Saúde (SEMUS) 2
AVISO DE CHAMADA PUBLICA 2
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2026 2
Chefia de Gabinete do Prefeito 2
PORTARIA 2
PORTARIA Nº 0157/2026-GAB 2
PORTARIA Nº 0158/2026-GAB 2
PORTARIA Nº 0159/2026-GAB 3
PORTARIA Nº 0160/2026-GAB 3
PORTARIA Nº 0161/2026 - GAB 3
PORTARIA Nº 0162/2026 - GAB 5

Secretaria de Saúde (SEMUS)

AVISO DE CHAMADA PUBLICA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2026
A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas especializadas para prestação de procedimentos ortopédicos ambulatoriais, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS, compreendendo Consulta Ortopédica, Infiltração articular guiada por USG, Artrocentese de grandes articulações e Atendimento Fisioterapêutico em pacientes no pré e pós-operatório nas disfunções músculo-esqueléticas. FUNDAMENTO: arts. 74, IV, 78, I, e 79 da Lei nº 14.133/2021; arts. 24 a 26 da Lei nº 8.080/1990; regulamento municipal aplicável. VIGÊNCIA DO EDITAL: 1 mês a partir da publicação, com cadastramento de novos interessados durante a vigência. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 150.000,00, condicionado aos quantitativos efetivamente autorizados e executados. O edital e seus anexos estarão disponíveis no sítio oficial do Município, no PNCP e nos demais meios oficiais aplicáveis. Documentos e esclarecimentos: licitacaojoaolisboa@gmail.com e/ou sistema indicado no edital. Endereço: Av. Imperatriz, nº 1331, Centro, João Lisboa - MA, CEP 65.922-000. João Lisboa - MA, 28 de setembro de 2026. Jeremias Campelo Neto — Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Vald Rui Nogueira de Castro
Agente de Contratação
Código identificador: oco2lqn2yuv20261007081026

Chefia de Gabinete do Prefeito

PORTARIA

PORTARIA Nº 0157/2026-GAB
PORTARIA Nº 0157/2026-GAB

"*Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio de Servidor (a) do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença Prêmio para o servidor (a) **MARIA RADJANE DA SILVA** do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, matricula n° 010952-5, conforme protocolo n° 743 e Parecer Técnico 017/2026 SEMUS/AJUR, pelo período de até 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo iniciado seus efeitos a partir 08 de outubro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2026.

FÁBIO VALE DE HOLANDA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmeanne Barros da Costa Reis
Chefe de Gabinete
Código identificador: zvedwooni20261007111052

PORTARIA Nº 0158/2026-GAB
PORTARIA Nº 0158/2026-GAB

"*Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio de Servidor (a) do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença Prêmio para o servidor (a) **REGINA CÉLIA DE SOUSA GOMES** do cargo de AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE, matricula n° 080462-2, conforme protocolo n° 616 e Parecer Técnico 013/2026 SEMUS/AJUR, pelo período de até 06 (seis) meses.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo iniciado seus efeitos a partir 08 de outubro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2026.

FÁBIO VALE DE HOLANDA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmeanne Barros da Costa Reis
Chefe de Gabinete

Código identificador: qzpy7eoe2n20261007111046

PORTARIA Nº 0159/2026-GAB
PORTARIA Nº 0159/2026-GAB

"*Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio de Servidor (a) do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença Prêmio para o servidor (a) **ERILENE SOUSA DE CARVALHO FERREIRA** do cargo de AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO, matricula n° 110529-9, conforme protocolo n° 689 e Parecer Técnico 016/2026 SEMUS/AJUR, pelo período de até 03 (três) meses.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo iniciado seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2026.

FÁBIO VALE DE HOLANDA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmeanne Barros da Costa Reis
Chefe de Gabinete
Código identificador: nhwabb6vgs920261007111031

PORTARIA Nº 0160/2026-GAB
PORTARIA Nº 0160/2026-GAB

"*Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratamento de Saúde de Servidor (a) do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde para o servidor (a) **ALESSANDRA SILVA DE SOUSA** ocupante do cargo de PROFESSORA, matricula n° 010243-1, conforme protocolo n° 736 e Parecer Técnico, pelo período de até 02 (dois) meses.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo iniciado seus efeitos desde 16 de setembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário, tornando sem efeito publicação anterior.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2026.

FÁBIO VALE DE HOLANDA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmeanne Barros da Costa Reis
Chefe de Gabinete
Código identificador: kgbwrncq2m20261007111017

PORTARIA Nº 0161/2026 - GAB
PORTARIA Nº 0161/2026 - GAB

"*Dispõe sobre readaptação Funcional*

de Servidor Público do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

Considerando o Estatuto do Servidor deste município, Lei n° 002/1998, Artigo 56 e seguintes.

Considerando o Decreto Municipal de n°010 de 26 de março de 2025 que dispõe sobre a regulamentação da junta médica municipal de João Lisboa, Maranhão, e dá outras providências em conformidade com a lei nº 002/2008.

Considerando o Relatório Médico atinente ao servidor (a) DIOMARA ALVES BOAS ARAUJO, e ratificada pela avaliação médica pericial, emitida 16 de setembro de 2026, pelo médico do trabalho o Dr. Janderson Viana Oliveira, CRM-MA 6520 RQE 3540, conjuntamente com a junta médica deste município.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a Readaptação de Função para servidor (a) **DIOMARA ALVES BOAS ARAUJO, matricula 010014-5, solicitado pelo protocolo 693/2026, para o exercício da função de CUIDADORA, considerando as especificações contidas na avaliação médica pericial.**

07102026

Art. 2° - O período de readaptação profissional terá duração de 06 (seis) meses, a contar da data da referida avaliação médica pericial, 16 de setembro de 2026.

Art. 3° A administração Pública Municipal pode conforme a necessidade, caso não haja ocupação disponível para a referida lotação, esta poderá ser remanejada para outra função observando as especificações medicas.

Art. 4 ° - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário, atingindo seus efeitos desde a data do artigo 2°.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2026.

FÁBIO VALE DE HOLANDA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmeanne Barros da Costa Reis
Chefe de Gabinete
Código identificador: yjfkilglhid20261007111052

PORTARIA Nº 0162/2026 - GAB
PORTARIA Nº 0162/2026 - GAB

"*Dispõe sobre readaptação profissional de Servidor Público do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

Considerando o Estatuto do Servidor deste município, Lei n° 002/1998, Artigo 56 e seguintes.

Considerando o Decreto Municipal de n°010 de 26 de março de 2025 que dispõe sobre a regulamentação da junta médica municipal de João Lisboa, Maranhão, e dá outras providências em conformidade com a lei nº 002/2008.

Considerando o Relatório Médico atinente ao servidor (a) LINDALVA NASCIMENTO CARVALHO, e ratificada pela avaliação médica pericial, emitida 16 de setembro de 2026, pelo médico do trabalho o Dr. Janderson Viana Oliveira, CRM-MA 6520 RQE 3540, conjuntamente com a junta médica deste município.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a Readaptação de profissional para servidor (a) **LINDALVA NASCIMENTO CARVALHO, matricula 010480-9,** solicitada através do protocolo n° 869/2026 para o exercício da função de AUXILIAR DE SERVIÇO DE DIVERSOS, considerando as especificações contidas na avaliação médica pericial.

Art. 2° - O período de readaptação profissional terá duração de 01 (um) ano., a contar da data da referida avalição médica pericial, 16 de setembro de 2026.

Art. 3° A administração Pública Municipal pode conforme a necessidade, caso não haja ocupação disponível para a referida lotação, esta poderá ser remanejada para outra função observando as especificações medicas.

Art. 4 ° - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário, atingindo seus efeitos desde a data do artigo 2°.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2026.

FÁBIO VALE DE HOLANDA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmeanne Barros da Costa Reis
Chefe de Gabinete
Código identificador: tvjimsd2cuk20261007111003

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA
Cep: 65.922-000

FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal

MARCIO AUGUSTO SOUSA SILVA
Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joaolisboa.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Videoconferencia/OU=45452048000179/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE JOAO LISBOA:07000300000110
Data: 07/10/2026